



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Decreto nº 035, de 26 de outubro de 2021.

Transfere Ponto Facultativo e dá outras providências.

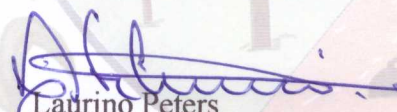
LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de sua competência que lhe confere o item III, do artigo 60, seção II, da Lei Orgânica de São Bonifácio, **RESOLVE:**

DECRETAR

Art. 1º Em complemento ao disposto no Decreto nº 002, de 07 de janeiro de 2021, o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (dia do funcionário público) fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021, sendo nesta data considerado Ponto Facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 26 de outubro de 2021.


Laurino Peters
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Chefe de Gabinete

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - SÃO BONIFÁCIO-SC

E-mail: gabinete.saobonifacio@gmail.com